



PILOTO	VALIDADE	ARTIGO
GONALO Santos GUERREIRO	2027	Art.1.c)
JOO FERREIRA	2026	Art.1.b); Art.2.
TIAGO Csar Padro da Silva REIS	2026	Art.1.d); Art.2.
ALEXANDRE PINTO *(GOLD)	2026	FIA *
JOO MONTEIRO *(GOLD)	2026	FIA *
ALEJANDRO MARTINS	2026	Art.3.
JOO Pedro Caetano RAMOS	2026	Art.3
NUNO Ricardo MADEIRA Palma de Carvalho	2026	Art.3
MIGUEL Csar das Neves Vieira BARBOSA	2026	Art.3

*Lista FIA 2026

REGRAS A OBSERVAR

Art. 1. Para a elaborao da Lista de Notoriedade Nacional TT 2026, so elegveis:

- a) Os condutores indicados na Lista FIA 2026
- b) O campeo Nacional Absoluto (2024) - vlido por dois anos
- c) O campeo Nacional Absoluto (2025) - vlido por dois anos
- d) Os 2 e 3 classificados absolutos do CPTT 2025 - vlido por um ano

Art. 1.1. Perdem automaticamente a Notoriedade Nacional no final do prazo estabelecido, os condutores que no satisfaam os requisitos acima.

Art. 2. Os condutores que durante o ano de 2025, ganharam uma prova pontuvel para o CPTT (Vencedor Absoluto) so includos na lista de notoriedade em 2026.

Art. 2.1. Os condutores que durante o ano de 2026, ganhem uma prova pontuvel para o CPTT (Vencedor Absoluto) so includos na lista de notoriedade em 2027.

Art. 3. Poder ainda a Direo, aps consulta pelo interessado, considerar o caso especial de condutores que **no participem em provas/eventos TT com assiduidade**, mas cujo palmars possa justificar a sua elegibilidade.

Art. 4. Por exceo, qualquer condutor includo na Lista de Notoriedade TT 2026, que participe no CPTT 2026, com uma viatura cujas prestaoes se revelem bastante inferiores s dos restantes condutores prioritrios, perder (exclusivamente nessa prova) o direito  notoriedade nacional que lhe haja sido conferida nos termos da regulamentao em vigor.

Contudo, e no caso desse mesmo condutor participar numa prova do CPTT 2025 integrado num Trofu, a esse condutor dever ser sempre atribuido o nmero de competio mais baixo de entre os participantes do respetivo Trofu, sem que, contudo, tal situao altere o disposto no primeiro pargrafo deste artigo.